



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho (extracto) n.º 4914/2010

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna de 1 de Março de 2010, foram autorizadas as individualidades abaixo indicadas a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha “Operation Althea”

Tenente-coronel Paulo Jorge dos Reis Ferreira
 Capitão Ricardo Jorge Amaral Bessa
 Capitão Jorge Manuel Lobato Barradas
 Tenente Rui Valente Cipriano Alfaro Pereira
 Sargento-chefe Carlos Manuel da Silva Tavares
 1.º-Sargento Francisco Manuel Mendes Cascalhais
 1.º-Sargento Humberto Matos Ferreira
 2.º-Sargento Hugo Miguel Mendes de Carvalho
 2.º-Sargento Hugo Miguel Mendes de Carvalho
 2.º-Sargento Gonçalo Diogo Ribeiro dos Santos
 Cabo António Pedro da Palma Franco Charrua
 Cabo Manuel Garcia Casimiro
 Cabo Carlos Manuel Rodrigues Falcão
 Cabo Carlos Alberto Proença Caldeira
 Cabo Fernando António Grácio Baptista
 Cabo César Sousa da Silva

Cabo Nelson Fernando Ferreira Alves
 Soldado Pedro Jorge Neves Estanqueiro
 Soldado Hélder Emanuel Rato Rocha da Silva
 Soldado Ricardo Alexandre Lages Ferreira
 Soldado Dario Lúcio Silva Rodrigues
 Soldado Paulo Alexandre Cunha Rodrigues
 Soldado Henrique Pereira Cerqueira
 Soldado Sérgio Miguel Silva Rodrigues
 Soldado Luís Filipe Gomes Vicente
 Soldado Alexandre Miguel Bispo da Graça
 Soldado Fausto Rebeca Domingues
 Soldado Luís Miguel dos Santos Farinho
 Soldado António Jorge Ferreira Martinho

Medalha “EUMM Georgia”

Major Carlos Jorge Ruivo Tomás

Medalha “EUBAM Rafah”

Major Joaquim Leandro Nobre Grenho

Medalha “EUMM Georgia”

Major Fernando José da Conceição Bessa

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas, em 3 de Março de 2010. — *Arnaldo Pereira Coutinho*, Secretário-Geral das Ordens.
 203024891



PARTE B

PROVEDOR DE JUSTIÇA

Aviso n.º 5748/2010

Procedimento concursal assistente operacional

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 50.º, do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 24 de Fevereiro de 2010, da Secretária-Geral, encontra-se aberto pelo prazo de dez dias úteis, procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público, constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Provedoria de Justiça, na categoria e carreira de assistente operacional, (área de actividade motorista).

O presente procedimento não foi precedido de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicitação, ficar temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

1 — Local de Trabalho — Provedoria de Justiça — Rua do Pau de Bandeira, n.º 9 — 1249-088 Lisboa.

2 — Caracterização do Posto de Trabalho — três postos de trabalho — Motorista: compete assegurar funções de condução dos veículos oficiais e assegurar a manutenção do seu bom estado de funcionamento e conservação.

3 — Posicionamento Remuneratório — Será objecto de negociação entre o trabalhador e a Provedoria de Justiça em respeito pelo artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de Admissão — Serão admitidos ao presente procedimento concursal os trabalhadores detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida,

ou que se encontrem em situação de mobilidade especial e que possuam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, detentores de escolaridade obrigatória e carta de condução.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares das categorias e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Provedoria de Justiça, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Formalização de candidaturas: Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível no site www.provedor-jus.pt — que deverá ser enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, dirigido à Secretária-Geral ou entregue pessoalmente neste organismo, sito na Rua do Pau de Bandeira, n.º 9, 1249-088 Lisboa.

5.1 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- Comprovativo das acções de formação frequentadas quando existam;
- Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, actualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo detido na execução das últimas actividades correspondentes ao posto de trabalho que vem ocupando, grau de complexidade das mesmas, caracterização do posto de trabalho que ocupa e avaliação de desempenho correspondente a essas actividades;
- Curriculum vitae*;
- A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Métodos de Selecção

6.1 — Serão aplicados os métodos de selecção obrigatórios referidos nos números 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP);
 Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do mesmo artigo 53.º, ser-lhe-ão aplicados, no caso de não terem exercido a opção